

DECRETO Nº 205, de 31 de julho de 2025.

“Dispõe sobre a declaração de vacância de cargo público no âmbito da administração municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTÍNIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e considerando:

A vacância do cargo público de **Professor (Pedagogia/Normal Superior)**, anteriormente ocupado pela servidora **Aragoneide Martins Barros**, em razão de posse em concurso público de cargo inacumulável decorrente de incompatibilidade de horários.

A ocorrência do motivo legal para a vacância, conforme descrito no artigo **31 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais** que dispõe sobre as causas que geram vacância de cargos públicos.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo público de **Professor (Pedagogia/Normal Superior)**, anteriormente ocupado pelo servidor **Aragoneide Martins Barros**, matrícula nº 606101, em razão de ter tomado posse em cargo público inacumulável, com efeitos a partir de 29 de julho 2025.

Art. 2º Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, que adote as providências administrativas cabíveis para o devido registro da vacância nos assentamentos funcionais e para o provimento do referido cargo, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de julho de 2025.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-493c39-04082025152321**